

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON Termo de fomento nº 08/2023		
Vigência da Parceria: 30/03/2023 a 01/11/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 213.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000687-12	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000516-75
OSC Celebrante: Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 01/11/2023 a 30/01/2024, apresentada, em 09/02/2024, pela Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
Telefone de Contato: (71) 991225009 / 999790693 (Whatsapp)
E-mail: Cleber.arquivo@gmail.com contato@febatri.com.br

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

- PORTARIA N° 62 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.- Prorrogação de ofício 06 dias.
- 069.1484.2023.0004483-16- Alteração data execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	30/03/2023	213.000,00	05/04/2023	213.000,00
TOTAL				213.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte da modalidade olímpica nas categorias de alto rendimento e amador, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON.	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	600	1160	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova	04	04	100%
	Meta 1 Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon	Indicador 3: Os três primeiros Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	03	03	100%

	Meta 2 Ter a participação de 4 atletas de 4 territórios das regiões da Bahia.	Indicador 4: Nº de Territórios de identidade	Territórios	Súmula da Prova	04	04	100%
--	---	---	-------------	-----------------	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações Ação 1. OPERACIONALIZAÇÃO DA COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON: Para realização do evento a entidade contratou serviços de infraestrutura, aquisição de material promocional conforme discriminados nos itens 2.1 Infraestrutura, 2.2 Outros serviços e 2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. PREMIAÇÃO DAS 4 ETAPAS DA COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON Foram confeccionadas mochila, touca e camisas em conformidade com o quantitativo apresentado neste projeto, de acordo com o descrito do item: 2.4 Premiações, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Triathlon.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o *Federação Bahiana de Triathlon - FEBATRI*. apresentou os seguintes documentos:

✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 24/04/2023 até 31/07/2024

- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 24/04/2023 até 31/07/2024
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela *Federação Bahiana de Triathlon - FEBATRI* referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 83/2024 em 04/06/2024 e do 1º Resumo da notificação 83/2024 em 08/08/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia **11/09/2024**.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$ 816,10, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

O valor de R\$ 2.416,08, referente aos rendimentos da aplicação financeira, foi devolvido

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 08/2023 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 08/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada com ressalva nesta data, devido atraso na entrega da documentação comprobatória.**

Salvador, 20 de setembro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria